



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO AEROPORTUÁRIO Nº 41/2018-SSPDF, nos termos do Padrão nº 14/2002, aprovado pelo Decreto/DF nº 23.287/2002 e SBBR-COM-CA-0122-18.

Processo SEI-GDF Nº 00050-00028765/2-018-65-SSPDF
SIGGO nº 42134

CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Cessionária, representada por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **RESTRITO LGPD** inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **RESTRITO LGPD** na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da [Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021](#) alterada pela Portaria nº 36, de 28 de fevereiro de 2023, e a empresa **INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S/A**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.559.082/0001-86, denominada Cedente, com sede do Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/n Lago Sul, Brasília-DF - CEP: 71.608-900, representada por **JUAN HORACIO DJEDJEIAN**, Vice-Presidente, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº **RESTRITO LGPD** Documento de Identificação **RESTRITO LGPD** resolvem **ADITAR O CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF (11492073)**, a título oneroso, celebrado no dia 31/07/2018, nos termos do Extrato publicado à pág. 38, do DODF nº 148, de 06/08/2018 (11046785), tendo por objeto a cessão de uso da área do hangar 33, para o desenvolvimento de atividades com destinação a hangaragem, à guarda, manutenção e preparação de aeronaves para vôo, das seguintes corporações: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF e Casa Militar do Distrito Federal, que atualmente compõem o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPA, pertencente à estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fundamento no art. 3º da Lei nº 8.245/91 e em conformidade com as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO Nº 41/2018-SSPDF e SBBR-COM-CA-0122-18 (11492073)**, por mais 60 (sessenta) meses, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2028, conforme a anuência do Executor do Contrato, no Relatório SEI-GDF n.º 14/2023 - CBMDF/GAVOP/2º ESAV/SEAAD (112358176), e aceite da Cedente via Ofício IA nº 498/DNA/SBBR/2023 (112336869).

2.2 Acrescentar o provisionamento das despesas previstas na subcláusula 2.3 do Contrato nº **41/2018-SSPDF (11492073)** e Despacho - SSP/SEGI/SUAG/COFF (115416181), conforme discriminado na tabela abaixo:

Item de Despesa	Valor Anual (R\$)	Previsão de crescimento	TOTAL
Água e Esgoto	39.035,14	30%	
Credenciais normais	13.410,00		
Credenciais vencidas e multas	33.200,00		
Recolhimento do Lixo	2.072,82		
Taxa de Limpeza Pública	421,69		
Total	88.139,65	26.441,89	114.581,54

2.3 O valor do Contrato para o período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, passará de R\$ 1.017.910,91 (um milhão, dezessete mil novecentos e dez reais e noventa e um centavos) para R\$ 1.132.492,45 (um milhão, cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), acrescido o provisionamento das despesas previstas na subcláusula 2.3, resguardado o direito de reajuste contratual previsto na subcláusula 2.1, a ser apurado de acordo com a variação do IPCA do período de agosto de 2022 a julho de 2023, para aplicação a partir de 01 de agosto de 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO RESUMO		
Descrição	Valor do Contrato	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Locação do Hangar	R\$ 84.825,91	R\$ 1.017.910,91
Despesas previstas na cláusula 2.3 do Contrato nº 41/2018	-	R\$ 114.581,54
TOTAL	-	R\$ 1.132.492,45

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor anual do contrato é de R\$ 1.132.492,45 (um milhão, cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7.171, de 01 de agosto de 2022, e com o Plano Plurianual - PPA de 2020/2023.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24.101;

II – Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135;

III – Natureza da Despesa: 33.90.39-10 e 33.90.93.17;

IV – Fonte de Recursos: 100.

CLÁUSULA QUINTA - Do prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência de 60 (sessenta) meses, pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2028.

CLÁUSULA SEXTA- Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Publicação

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, desde que não ultrapasse 20 (vinte) dias daquela data.

Pela **CESSIONÁRIA**:

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada da
Secretaria de Estado de Segurança do Distrito federal (¹)

Pela **CEDENTE**:

JUAN HORACIO DJEDJEIAN
Representante Legal

Testemunhas:

MARINA VERAS PINTO
Gerente de Contratos - SSP/DF

ITACY RIGOTTI
Assessora Técnica- SSP/DF



Documento assinado eletronicamente por **Juan Horacio Djedjeian, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Gerente de Contratos**, em 21/07/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO - Matr.1698555-9, Assessor(a) Técnico(a)**., em 21/07/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ITACY RIGOTTI - Matr.1691732-4, Assessor(a) Técnico(a)**., em 21/07/2023, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1714479-5, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 21/07/2023, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116482277)
verificador= **116482277** código CRC= **FDA10265**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF